



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 21 de setembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 00820 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0790555997860CC5AF2E0913C9C9664E

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 167A/2020 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167B/2020 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167C/2020 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167D/2020 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 167F/2020 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
- REVOGAÇÃO DOS CONTRATOS 125, 134 E 139/2020
- PORTARIA Nº 06/2020.
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AOS CONTRATOS 125 A 153/2020.
LICENÇA AMBIENTAL.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 167A/2020 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – STHEFÁNY BARRETO DOS SANTOS PENA CPF nº 064.123.095-86 – **OBJETO**: credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de assistência na área de saúde aos munícipes de Buerarema-Ba, nas Unidades de Saúde. Data do Contrato 03/08/2020; Prazo: 05 (cinco) meses; Valor do Contrato R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Agosto de 2020 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167B/2020 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – ISLÂINE LIMA DIAS CPF nº 062.575.955-92 – **OBJETO**: credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de assistência na área de saúde aos munícipes de Buerarema-Ba, nas Unidades de Saúde. Data do Contrato 03/08/2020; Prazo: 05 (cinco) meses; Valor do Contrato R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Agosto de 2020 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167C/2020 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – PATRÍCIA ALCÂNTARA SANTOS CPF nº 058.468.335-94 – **OBJETO**: credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de assistência na área de saúde aos munícipes de Buerarema-Ba, nas Unidades de Saúde. Data do Contrato 03/08/2020; Prazo: 05 (cinco) meses; Valor do Contrato R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Agosto de 2020 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167D/2020 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – DRIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA CPF sob nº 022.872.835-52 – **OBJETO:** credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de assistência na área de saúde aos munícipes de Buerarema-Ba, nas Unidades de Saúde. Data do Contrato 03/08/2020; Prazo: 05 (cinco) meses; Valor do Contrato R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Agosto de 2020 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 167F/2020 VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – EMANOELLA DE LIMA MARINHO CPF nº 033.695.265-14 – OBJETO: credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de assistência na área de saúde aos munícipes de Buerarema-Ba, nas Unidades de Saúde. Data do Contrato 03/08/2020; Prazo: 05 (cinco) meses; Valor do Contrato R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Agosto de 2020 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E5CDEC6B131E36A859139F2133B2EBA9

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

REVOGAÇÃO DOS CONTRATOS 125/2020, 134/2020 E 139/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que os contratos nº 125/2020, 134/2020 e 139/2020, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa física interessada na prestação de serviços na área de Saúde, aos munícipes de Buerarema – BA, foram **REVOGADOS**. Publique-se, também, no mural da Prefeitura Municipal de Buerarema, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Buerarema, 01 de Setembro de 2020. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



PORTARIA Nº 06/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

“Portaria nº 006/2020 de 01 de Setembro de 2020 nomeação de Equipe de Apoio de Pregão Eletrônico.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nomear os servidores:

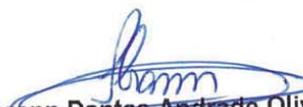
Patrícia Oliveira de Jesus CPF nº 065.260.035-24

Manoel Cristian Santos Ramos CPF nº 904.305.655-34

como membros da Equipe de Apoio de Pregão Eletrônico no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 01 de Setembro de 2020


Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA UNILATERAL AOS CONTRATOS 125 A 153/2020 VINCULADOS AO CREDENCIAMENTO 001/2020

*Primeiro Termo Aditivo de Cláusula aos
Contratos nº 125 a 153/2020, vinculados ao
Credenciamento 001/2020.*

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, figura neste ato como o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 06/2017, Ivna Oliveira Mororó, portadora da Cédula de identidade nº 07655097-41, emitida pela SSP/BA, e inscrita no CPF/MF: 019.510.65557, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Pedro Zildo Guimarães, nº 198, Apto. 1.401, Ed. Henri Matisse, Bairro Zildolândia, CEP: 45.600-730, doravante denominado **CONTRATANTE** e os seguintes Prestadores de Serviços, vinculados ao Credenciamento 001/2020, a seguir listados:

TIAGO MARTINS DE JESUS, pessoa física, portador da Cédula de Identidade nº 06.067.379-60, inscrito no CPF sob nº 825.027.065-72, categoria profissional de **MEDICINA**, registro no Conselho de Classe sob nº 027361/BA, residente e domiciliado à Rua H, nº 95, Condomínio Jardim das Acácias, na cidade de Itabuna/BA, CEP: 45.604-844.

ALESSANDRA SANCHEZ CHAVES, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 3.527.702-52, inscrito no CPF sob nº 658.918.485-20, categoria profissional de **MEDICINA**, registro no Conselho de Classe sob nº 13664/BA, residente e domiciliado à Rua Joaquim José Ribeiro, 660, Apto 101- Bairro Centro, na cidade de Itabuna/BA, CEP: 45.600-280

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



TATIANA AMBRÓSIO OLIVEIRA, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 0890969329, inscrito no CPF sob nº 009.631.645-46, categoria profissional de MEDICINA, registro no Conselho de Classe sob nº 23698/BA, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, Nº 223- Bairro Centro, na cidade de Buerarema/Ba, CEP: 45.615-000.

ANDRÉ LUIZ ESPÍRITO SANTO ROCHA, pessoa física, portador da Cédula de Identidade nº 7.030.588-7, inscrito no CPF sob nº 033.290.299-43, categoria profissional de MEDICINA, registro no Conselho de Classe sob nº 20859/BA, residente e domiciliado à Rua A, Nº 132, Lot. Pérola Mar, Nossa Senhora da Vitória, na cidade de Ihéus/BA, CEP: 45.650-712.

KEYLA SILVA SANTOS, pessoa física, portador da Cédula de Identidade nº 0.762.501-308, inscrito no CPF sob nº 005.185.445-75, categoria profissional de ENFERMAGEM, registro no Conselho de Classe sob nº 382.256/BA, residente e domiciliado à Rua Ubaldo Ramos, Nº 70, na cidade de Buerarema/BA, CEP: 45.615-000.

DANDARA KAROLINE ROSEIRA LINO PEREIRA, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 1.325.9825-63, inscrito no CPF sob nº 024.943.065-74, categoria profissional de ENFERMAGEM, registro no Conselho de Classe sob nº 421997/BA, residente e domiciliado à AV. Goés Calmon, nº 478, Centro, na cidade de Buerarema/BA, CEP: 45.615-000.

THAYANA GONZAGA CARVALHO, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 1.207.7094-68, inscrito no CPF sob nº 039.681.145-07, categoria profissional de ENFERMAGEM, registro no Conselho de Classe sob nº 373647/BA, residente e domiciliado à Travessa Monteiro Lobato, Nº 95, Bairro Centro, na cidade de Buerarema/BA, CEP: 45615-000.

MARCIA MAURINO DE ALMEIDA RALIN, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 2.76421-191, inscrito no CPF sob nº 435.803.005-04, categoria profissional de ENFERMAGEM, registro no Conselho de Classe sob nº 237329/BA, residente e domiciliado à Av. Paulo Portela, Nº 252, Bairro Centro, na cidade de Buerarema/BA, CEP: 45615-000.

ANDRESSA SANTOS CARVALHO, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 0.866178-856, inscrito no CPF sob nº 016.415.275-01, categoria profissional de ENFERMAGEM, registro no Conselho de Classe sob nº 237329/BA, residente e domiciliado à Rua Ubaldo Ramos, Nº 89, Bairro Centro, na cidade de Buerarema/BA, CEP: 45615-000.

Avenida Goés Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



GABRIELA LINS GUIMARAES GUIRRA DE CARVALHO, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 0.9540358-28, inscrito no CPF sob nº 023.206.375-32, categoria profissional de ENFERMEIRA, registro no Conselho de Classe sob nº 228799/BA, residente e domiciliado à Rua Doutor Manoel Lins, Nº 305, Bairro Centro na cidade de Buerarema/BA, CEP: 45615-000.

LAYLA CARILO OLIVEIRA MELO, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 0.948.22224-76, inscrito no CPF sob nº 048.130.425-89, categoria profissional de ENFERMEIRA, registro no Conselho de Classe sob nº 490780/BA, residente e domiciliado à RUA ALMIRANTE TAMANDARE, Nº 275, BAIRRO CENTRO na cidade de BUERAREMA/BA, CEP: 45615-000.

ANA PAULA AMBRÓSIO OLIVEIRA, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 3.801.639-77, inscrito no CPF sob nº 872.157.135-04, categoria profissional de ENFERMEIRA, registro no Conselho de Classe sob nº 490780/BA, residente e domiciliado à RUA TIRADENTES, Nº 223, BAIRRO CENTRO na cidade de BUERAREMA/BA, CEP: 45615-000.

JANAYNA SAN'TANA DE LIMA, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 03.928.764-50, inscrito no CPF sob nº 651.943.575-91, categoria profissional de ENFERMEIRA, registro no Conselho de Classe sob nº 509082/BA, residente e domiciliado à RUA ANTÔNIO BATISTA, Nº 649, BAIRRO CENTRO, na cidade de BUERAREMA/BA, CEP: 45615-000.

LAYLA CARILO OLIVEIRA MELO, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 0.948.22224-76, inscrito no CPF sob nº 048.130.425-89, categoria profissional de ENFERMEIRA, registro no Conselho de Classe sob nº 490780/BA, residente e domiciliado à RUA ALMIRANTE TAMANDARE, Nº 275, BAIRRO CENTRO na cidade de BUERAREMA/BA, CEP: 45615-000.

THÂMARA SILVA SANTOS, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 0.954.659-449, inscrito no CPF sob nº 032.051.035-21, categoria profissional de ODONTÓLOGO, registro no Conselho de Classe sob nº 11812/BA, residente e domiciliado à RUA PASTOR FREITAS, Nº 283, BAIRRO CENTRO na cidade de BUERAREMA/BA, CEP: 45615-000.

MARIA MANUELA BRANDÃO AGUIAR FONTES, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 15575732-68, inscrito no CPF sob nº 060.600.255-36, categoria profissional de ODONTÓLOGO, registro no Conselho de Classe sob nº 17834/BA, residente e domiciliado à RUA PERNAMBUCO Nº 141, BAIRRO JARDIM VITÓRIA na cidade de ITABUNA/BA, CEP: 45.605-510.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



EMANUELA BRIANE CARDOSO VIEIRA, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 13.755.838-40, inscrito no CPF sob nº 071.039.775-50, categoria profissional de ODONTOLOGIA, registro no Conselho de Classe sob nº 18345/BA, residente e domiciliado à Rua Antônio Batista, Nº 238, Bairro Centro, na cidade de Buerarema/Ba, CEP: 45615-000.

BRENDA OLIVEIRA VILA NOVA, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 13.236.969-97, inscrito no CPF sob nº 062.702.195-66, categoria profissional de ODONTOLOGIA, registro no Conselho de Classe sob nº 17190/BA, residente e domiciliado à Rua G, Nº 121, Bairro Nova Itabuna, na cidade de Itabuna/Ba, CEP: 45.611-130.

RAFAEL GOMES BARBOSA SOUSA, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 13.756.727-89, inscrito no CPF sob nº 064.973.205-71, categoria profissional de ODONTÓLOGO, registro no Conselho de Classe sob nº 17835/BA, residente e domiciliado à RUA TIRADENTES, Nº 490, BAIRRO CENTRO na cidade de BUERAREMA/BA, CEP: 45.615-000.

ANDRÉA DA SILVA MUNIZ, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 035133481-15, inscrito no CPF sob nº 602.169.805-34, categoria profissional de PSICÓLOGO, registro no Conselho de Classe sob nº 7238/BA, residente e domiciliado à CONDOMÍNIO PARQUE UNIVERSITÁRIO, CASA 56, QUADRA 01, Nº 93, SALOBRINHO na cidade de ILHÉUS/BA, CEP: 45.662-200.

THAINÁ DIAS CARDOSO MACHADO, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 10017350-05, inscrito no CPF sob nº 843.416.025-00, categoria profissional de PSICÓLOGO, registro no Conselho de Classe sob nº 7238/BA, residente e domiciliado à RUA TACIANA CAMBORIM, Nº 19, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA na cidade de ITABUNA/BA, CEP: 45608-814.

ELIANE PEREIRA DA MATTA MELO, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 05603393-13, inscrito no CPF sob nº 863.100.207-06, categoria profissional de PSICÓLOGO, registro no Conselho de Classe sob nº 7238/BA, residente e domiciliado à RUA RIO DE CONTAS, Nº 22, BAIRRO GOÉS CALMON na cidade de ITABUNA/BA, CEP: 45605-360.

KARLA DA SILVA SANTOS, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 09.735.420-12, inscrito no CPF sob nº 025.039.405-79, categoria profissional de PSICOLOGIA, registro no Conselho de Classe sob nº 03/8703/BA, residente e domiciliado à Av. Itabuna, Nº 248, Bairro Centro, na Cidade de Ibicaraí/Ba, CEP: 45745-000.

Barrm *Quarad*
Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



CÁSSIA CAMARGO BRANSFORD CARDOSO, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 1612600980, inscrito no CPF sob nº 056.761.085-33, categoria profissional de FISIOTERAPIA, registro no Conselho de Classe sob nº 217738-F/BA, residente e domiciliado à Rua Pastor Freitas, Nº 208-B, Bairro Centro, na cidade de Buerarema/Ba, CEP: 45615-000

LUMA ANDRESSA SOUSA SOARES, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 1171957157, inscrito no CPF sob nº 057.0692.015-09, categoria profissional de FISIOTERAPEUTA, registro no Conselho de Classe sob nº 213930-F/BA, residente e domiciliado à RUA TIRADENTES, Nº 415, BAIRRO CENTRO, na cidade de BUERAREMA/BA, CEP: 45615-000

ANDREZA MUCIDA CRUZ FREITAS, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 08694208-52, inscrito no CPF sob nº 926.355.205-34, categoria profissional de FISIOTERAPEUTA, registro no Conselho de Classe sob nº 53570-F/BA, residente e domiciliado à RUA B, Nº 216, LOTEAMENTO JARDIM GRAPIÚNA, na cidade de ITABUNA/BA, CEP: 45600-812

TIAGO SILVA NASCIMENTO, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 14656151-13, inscrito no CPF sob nº 041.088.385-99, categoria profissional de EDUCADOR FÍSICO, registro no Conselho de Classe sob nº 010677/BA, residente e domiciliado à RUA SÁ BARRETO, Nº 345, BAIRRO SÃO BENTO, na cidade de BUERAREMA/BA, CEP: 45615000

LUCIANO LOPES PEREIRA, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 892957, inscrito no CPF sob nº 108.198.005-20, categoria profissional de ASSISTENTE SOCIAL, registro no Conselho de Classe sob nº 9574/BA, residente e domiciliado à RUA PAULO PORTELA, Nº 129, BAIRRO CASTÁLIA, na cidade de ITABUNA/BA, CEP: 45603-194.

ELAINE MARTINS PINTO, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade nº 13677508-06, inscrito no CPF sob nº 026.241.315-90, categoria profissional de NUTRIÇÃO, registro no Conselho de Classe sob nº 7175/BA, residente e domiciliado à Rua Anibal Bitencourt, Nº 587, Bairro Centro, na cidade de Buerarema/Ba, CEP: 45615000

celebram entre si o presente Termo Aditivo, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui finalidade precípua do presente termo a inclusão da Cláusula nº 15.1 aos Contratos nº 125 a 153/2020, vinculados ao Credenciamento 001/2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoa física/jurídica para a prestação de serviços de assistência na área de saúde aos municípios de Buerarema-Ba, nas Unidades de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todos os contratos acima citados passam a ter a seguinte Cláusula 15.1:

15.1- Pelos serviços deste contrato de Prestação de Serviços, salientamos que as despesas serão computadas da seguinte forma – 40% serão computados em pessoal e 60% serão computados em insumos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas do presente aditivo, correrão à conta dos recursos orçamentários e através da seguinte dotação, do orçamento vigente:

- a) Poder: 02 – Poder Executivo
- b) Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
- c) Unidade: 01 – Secretaria de Saúde
 - 02 – Fundo Municipal de Saúde
- d) Atividade/Projeto: 2042 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
- f) Fonte de Recurso: 02 – 15%
 - 14 – Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

CLÁUSULA TERCEIRA: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, fica designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução contratual decorrente do acréscimo da demanda a Servidora IVNA OLIVEIRA MORORÓ – SECRETÁRIA DE SAÚDE, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas, naquilo que não conflitam com o presente aditamento.

[Assinatura]
[Assinatura]

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buerarema, 03 de Agosto de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito
Contratante

Ivna Oliveira Mororó
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

CPF: 904.305.655-34

CPF: 06526003524

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON, 591 – CENTRO – BUERAREMA – CEP: 45615-000

CNPJ: 13.721.188/0001-09

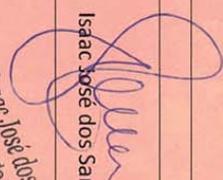
PORTARIA:	002/2020	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA	VALIDADE: 24 MESES
		- LAS -	PROCESSO: 2020/SADMMA/L AS/002
			CONDICIONANTES: (vide-verso)

EMPREENDEDOR
 NOME: **SERRA DO JEQUITIBÁ DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - ME.**
 OBJETO DA AUTORIZAÇÃO: **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS**
 ENDEREÇO: **RODOVIA BR 101, KM 526, S/N, BUERAREMA**
 CNPJ: **07.241.751/0001-49**

EMPREENDEDOR
 NOME: **GILBERTO SILVA SANTOS JUNIOR**
 ATIVIDADE PRINCIPAL: **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**
 ENDEREÇO: **RODOVIA BR 101, KM 526, S/N, BUERAREMA**
 CPF: **074.543.677-39**

BUERAREMA-BA, 14 de setembro de 2020

PREFEITO: 
 Vinícius Ibram Dantas Andrade Oliveira

SECRETÁRIO: 
 Isaac José dos Santos Neto
 Secretário de Meio Ambiente
 Decreto nº 058/2017

Prefeitura Municipal de Buerarema

CONDICIONANTES - SERRA DO JECUITIBÁ DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - ME. PROCESSO Nº 2020/SADMMMA/LAS/002

1. Elaborar os projetos de construção, modificação, reforma e ampliação dos empreendimentos de que trata esta licença ambiental simplificada em conformidade com as normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):
2. Instalar os tanques subterrâneos mantendo distância mínima de 1,50 m do lençol freático;
3. Apresentar contrato com a empresa responsável pela coleta dos resíduos gerados na CSAO;
4. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistema de detecção de vazamento e transportamentos;
5. Transportar produtos perigosos Classe 3 (líquido inflamável) com empresas de transportes devidamente licenciadas;
6. Dotar de áreas de abastecimento e descarga dos sistemas com tanques subterrâneos de piso de concreto impermeabilizado e canalietas para coleta dos efluentes líquidos, os quais deverão ser direcionados para sistema de Separação Aguas/Oleo (SAO)
7. O empreendimento deverá estar de acordo com a Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal sendo que todos os critérios deverão ser fiscalizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, INEMA ou outro órgão de competência comprovada;
8. Efetuar teste de estanqueidade nos Tanques subterrâneos, inclusive tanques de óleo queimado, tubulações e conexões, em conformidade com a NBR 13.784 da ABNT (Detecção de Vazamento em Postos de Serviço), com a seguinte periodicidade:
 - Tanques de parede simples – cada 2 anos
 - Tanque de parede dupla - 0 a cada 3 anos
9. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada assegurada o princípio do contraditório ressalvadas as situações de emergência, poderá a qualquer tempo, modificar as condicionantes e as medidas de controle, adequação do empreendimento, suspender ou cancelar a licença expedida, quando ocorrer entre outros:
 - i. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou infração as normas legais ou
 - ii. Superveniência de graves riscos ou à saúde.
10. Armazenar em recipientes e em local coberto e com canalietas de contenção do óleo lubrificante usado proveniente dos veículos e coletados periodicamente dos reservatórios de óleo, separadores de água/óleo e encaminhado para reciclagem ou disposição final em instalação ambientalmente adequada, apresentando documentação comprobatória conforme estabelecimento na resolução CONAMA N° 09/93;
11. Fornecer e exigir o uso de imediato aos funcionários dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, Norma Regulamentadora – NR 06 de 08/06/1978; **PRAZO: 30 DIAS**;
12. Promover treinamentos dos empregados, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de riscos;
13. Informar imediatamente aos órgãos competentes qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente em área direta ou indireta de influência do empreendimento, resultante das atividades de operação;
14. Esta licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal e Estadual, quando couber para que o mesmo alcance seus efeitos legais;
15. Promover previamente descarte ou utilização das embalagens de lubrificantes o completo escoamento dos resíduos, através de perfuração e amassamento das embalagens, impossibilitando assim a reutilização inadequada, dando os mesmos o destino adequado inclusive aos princípios da logística reversa;
16. Implantar e operar os Sistemas de Abastecimento com Tanques Subterrâneos de Combustível (SASC) conforme as normas e critérios estabelecidos na NBR 13.786 ABNT (Posto de serviços – seleção dos equipamentos para instalações subterrâneas de combustíveis);
17. A constatação da contaminação das águas subterrâneas após a entrada em operação do empreendimento deverá ser de imediato comunicado ao Órgão Ambiental Municipal, ficando a empresa obrigada a arcar com todos os custos decorrentes da recuperação dos recursos naturais atingidos e de outros danos;
18. Seguir as recomendações da portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM) – NR23, relativa aos equipamentos de combate ao incêndio.
19. É nula de pleno direito a licença expedida com base em informações ou dados falsos, enganosos ou capazes de induzir a erro, não gerando a nulidade qualquer responsabilidade civil para o poder público em favor do empreendedor;
20. Apresentar ANUALMENTE atualização do PPRA;
21. Apresentar ANUALMENTE relatório de manutenção das caixas separadoras de água e óleo;
22. Apresentar ANUALMENTE relatório de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
23. De acordo com a legislação vigente a empresa deverá requerer a renovação da presente licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade.
24. Apoiar projeto de cunho ambiental, promovidos por órgãos públicos, ONG's, etc. e apresentar comprovantes. SEMESTRALMENTE

BUERAREMA - BA, 14 de setembro de 2020.